



NOTA INFORMATIVA

Nº36 – Março 2017



PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DA AIACE-PT

É com muito agrado que constatamos que o número de sócios da nossa Associação tem vindo a aumentar sistematicamente, situação esta que, naturalmente, implica um acréscimo do trabalho dos membros dos nossos Corpos Sociais, nomeadamente nos sectores da tesouraria e da contabilidade.

A Direcção tem vindo a solicitar aos sócios que efectuem o pagamento das suas quotas durante o primeiro trimestre do ano e, de preferência, no **decorrer do mês de Janeiro**. Para tal e no sentido de facilitar a vida de todos, o ideal seria que os sócios dessem, no seu banco respectivo, uma **ordem de transferência permanente**, numa data de Janeiro, de **40,00 €** (valor da quota em vigor desde 2008) para a conta da AIACE-PT do Banco BPI:

PT50 0010 0000 34622360 001 86

Com este procedimento evita-se a situação (que ocorre frequentemente) dos sócios não se lembrarem se já procederam ou não ao pagamento da quota o que se traduz, por vezes, em omissões ou duplicações do mencionado pagamento.

Recordamos que, dos 40,00 € pagos por cada sócio, 18,00 € são, anualmente, transferidos para a AIACE Internacional para reforço do seu orçamento para as acções sociais. Esta operação é designada, na gíria da AIACE, por “*rétrocession*”.

Importa, também, mencionar que, ao abrigo do Artº 11 do Regulamento Interno da AIACE-PT, a qualidade de sócio perde-se, entre outros casos, pelo não pagamento das cotizações ao longo de um ano.

Por último, cumpre-nos informar que, à semelhança do que se passa noutras secções da AIACE-Internacional, só são aceites para participação nas actividades de “cultura e lazer” os sócios que tenham devidamente regularizado o pagamento da sua quota do ano.